



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
27/06/2025

**RD N.º PRE/DOB-093/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0001086-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 025/SPOBRAS/2024 – Execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - LOTE 177 - Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga (EMEF Antônio de Alcântara, EMEI Antônio Figueiredo do Amaral, EMEI Cidade do Sol, EMEF Jean Mermoz), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 025/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa RJC Sinalização Urbana Ltda (Epp), tem por objeto a execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - LOTE 177 - Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga (EMEF Antônio de Alcântara, EMEI Antônio Figueiredo do Amaral, EMEI Cidade do Sol, EMEF Jean Mermoz);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 109995750 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001801-8. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 110943359, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112981075, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 110943359,

adicionando ao contrato o valor de R\$1.753.595,72 que representa 23,63% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$ 7.421.276,02 para R\$ 9.174.871,74. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112980980;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,64% e 21,50% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125217343, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº3 ao contrato nº 025/SPOBRAS/2024 conforme informações acima propostas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 110943359;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 112981075, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 110943359, adicionando ao contrato o valor de R\$1.753.595,72 que representa 23,63% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$ 7.421.276,02 para R\$ 9.174.871,74. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112980980;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125217343, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 09/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 09/05/2025	PRD Nº PRE/DOB- 093/2025	SIGLA - DATA DOB – 09/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 27/06/2025, às 14:59.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**

Em 30/06/2025, às 11:20.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 30/06/2025, às 11:29.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128373782** e o código CRC **873CEA86**.

---